

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

PORTARIA Nº 04/2023

Santa Luz-PI, 02 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Ação Social, deste município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Eliane Soares Mendes**, portadora do CPF nº **007.599.353-86** e RG nº **2.349.124** SSP-PI, para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Ação Social e Gestora do Fundo Municipal de Ação Social**, deste Município.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal